



INDICAÇÃO Nº 24 /2025.

"Indica ao Poder Executivo Municipal a disponibilização do implante contraceptivo subdérmico (Implanon) às mulheres, por meio da Casa Rosa no município de Marataízes."

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos **150, 152 e 199** do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Prefeito Antônio Bitencourt**. Após acolhimento ao plenário desta Casa de lei, para que possa ser indicado ao Senhor Prefeito **"a disponibilização do implante contraceptivo subdérmico (Implanon) às mulheres, por meio da Casa Rosa no município de Marataízes"**.

JUSTIFICATIVA

O implante contraceptivo subdérmico, popularmente conhecido como Implanon, é um método moderno, seguro e altamente eficaz de prevenção da gravidez, com duração prolongada e baixa taxa de falha. Trata-se de uma importante ferramenta de planejamento familiar, especialmente para mulheres em situação de vulnerabilidade social.

O Sistema Único de Saúde (SUS) já disponibiliza esse método contraceptivo, o que reforça a viabilidade técnica e legal de sua ampliação no âmbito municipal. Nesse contexto, a oferta do Implanon por meio da Casa Rosa — espaço voltado à atenção integral à saúde da mulher — representa uma medida estratégica para ampliar o acesso, promover a autonomia feminina e reduzir índices de gravidez não planejada.

Além disso, a iniciativa contribui para a promoção da saúde pública, diminuição de custos com gestação de risco e fortalecimento das políticas de prevenção e cuidado com a mulher.

Diante disso, indica-se ao Poder Executivo que adote as providências necessárias para implementar a oferta do implante contraceptivo subdérmico (Implanon) na rede municipal de saúde, especialmente por meio da Casa Rosa, garantindo acesso amplo e humanizado às mulheres do município.

Marataízes, ES, em 20 de março de 2026.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003700320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

